



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

REJEITA O VETO TOTAL ÀS EMENDAS DO PROJETO DE LEI Nº 626/2017 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO – ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica REJEITADO o veto total às emendas; substitutiva nº 773/2017 e emendas aditivas nº 657, 752, 753, 795, 856, 857, 861, 862 e 854/2017 do Projeto de Lei que ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo atende a determinação do Art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaboraí, e entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 06 de março de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente